

Ata 9ª Reunião Ordinária do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa - CDDR

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sala das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, os membros do Colegiado reuniram-se para cumprir pauta da **9ª Reunião Ordinária do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa - CDDR**. Estiveram presentes os seguintes membros do CDDR: pela **Sociedade Civil, Membros Titulares:** Bernardo Pablo Sukiennik, Hoeck Miranda, Fernando La Rocque Couto, Leila Duarte, com os demais membros com ausências justificadas, **Membros Suplentes:** João Maria Abreu Breyer Júnior, com os demais membros com ausências justificadas. Com participação dos **Representantes Governamentais Titulares:** Elianildo da Silva Nascimento (SEDESTMIDH), tendo os demais membros estatais justificado respectivas ausências. Destacamos ainda, as presenças da Dr^a Daniely Cristine, Secretária da Comissão da Ouvidoria da CLDF e da Dr^a Andrea Guimarães, Consultora da UNESCO que desenvolve trabalho junto ao Ministério dos Direitos Humanos no campo da Diversidade Religiosa. A reunião contou com as seguintes pautas: **Item 1** – Escolha de secretário para registro de Ata; **Item 2** – Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária; **Item 3** – Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária; **Item 4** – Apresentação Relatório sobre Intolerância Religiosa no Brasil e construção do RIVIR, pela Consultora da UNESCO, Andrea Guimarães – Área da Diversidade Religiosa do Ministério dos Direitos Humanos; **Item 5** – Discussão sobre atividades na semana dos direitos Humanos (dezembro 2017); **Item 6** – Criação de pauta no Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT e **Item 7** – Informes gerais. A reunião foi iniciada com a definição do **Item 1**) havendo deliberação para que a coordenação proceda os registros para Ata. Na sequência, os **Itens 2 e 3**) aprovação das Atas da 7ª e 8ª reuniões ordinárias do CDDR foram sobrestadas face não haver atingido o quórum necessário, ficando como pautas da próxima reunião. **Item 4**) Passou-se a apresentação do relatório preliminar sobre a intolerância religiosa no Brasil, apresentado pela consultora da Unesco, Andrea Guimarães, que explicitou os pormenores da pesquisa desenvolvida através de projeto desenvolvido pela então Secretaria Especial de Direitos Humanos, hoje, Ministério dos Direitos Humanos. Ressaltou na apresentação dentre outros pontos, que o trabalho abrangeu pesquisa a partir dos dados do Disque 100, mas também ampliada para a percepção dos casos e violências relativas à intolerância religiosa apresentadas pelos organismos jornalísticos na esfera nacional, bem como, a existência de trabalhos acadêmicos voltados à área. A pesquisa também identificou a realidade nas esferas públicas, em especial a inexistência de espaços direcionados ao atendimento a este campo dos direitos humanos. Relatou que a pesquisa desenvolvida embora tenha se debruçado sobre dez estados com maiores índices de casos registrados, havia o reconhecimento da existência de grande subnotificação, ou seja, que muitas das ocorrências sequer chegam a ser registradas ou identificadas como tal. Tal subnotificação, advém em muito de imenso desconhecimento por parte de agentes públicos de diversas áreas, motivo pelo qual entende que poderia haver ações que propiciassem apropriação do tema por parte dos diversos organismos. Além das ações que novamente estão sendo trabalhadas, relativas ao fomento à instituição e fortalecimento dos espaços concernentes à diversidade religiosa, que estão sendo articuladas pela consultoria, também houve sensibilização e recomendações para que pudesse ser construída rede nacional de atendimento às vítimas da intolerância religiosa, proposta esta, já pensada e apresentada desde 2015, que vem ser retomada. Após esta apresentação geral, que ressaltou ser ainda prévia do relatório final a ser apresentado, houveram explicitações de situações específicas nos estados, havendo na sequência a apresentação de proposições para fortalecimento da atuação no âmbito do Distrito Federal, a começar pela proposição de fortalecer e referenciar a Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para

recebimento de demandas relativas à intolerância religiosa. Neste sentido o membro Pablo Sukiennik reiterou a disponibilidade da professora Maria Diniz, da Ouvidoria Nacional, que trabalhou na Assessoria de Diversidade Religiosa do hoje, Ministério dos Direitos Humanos, e ainda, do Coordenador do CDDR, na qualidade de membro do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR, em colaborar com o aludido órgão na promoção de um curso ou treinamento, assim como os já realizados para os atendentes do Disque 100. Na discussão a membro do CDDR, Dr^a Leila Duarte, informou que está se estruturando a REDE OUVIR, no âmbito do DF, congregando as ouvidorias do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, do Governo do Distrito Federal e da Câmara Legislativa – CLDF, de maneira que aproveitando esta coordenação de esforços, poderíamos propor a inclusão da recepção de denúncias ligadas à intolerância religiosa de forma coordenada, deixando a Ouvidoria do CLDF como referência, bem como, que estes organismos pudessem integrar uma rede de prevenção e atendimento às vítimas de intolerância religiosa no DF. Assim, se propôs que na próxima reunião estes órgãos sejam convidados para reunião ordinária onde a pauta será a rede DF. Também a partir das discussões, a consultora Andrea Guimarães sugeriu que pudesse o CDDR também instar o Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR, caso não tenha feito, a suscitar que organismos nacionais vinculados a prestação da justiça e correlatos, bem como polícias, venham inserir em seus currículos de formação a pauta da diversidade religiosa. O membro Pablo Sukiennik, propôs que o CDDR já começasse a pensar agenda para o ano de 2018, relativa a busca de emendas no orçamento para realização de projetos. O **Item 5**) Discussão sobre atividades na semana dos direitos Humanos (dezembro 2017), foi discutido e a coordenação do CDDR propôs que antes do final de novembro, reúna-se um GT informal que tratará da programação, de antemão ficando definido que haverá espaço para uma apresentação atualizada do relatório sobre a intolerância religiosa no Brasil por parte da consultora Andrea Guimarães, independente de outras definições. Quanto ao **Item 6**), relativo a pauta com MPDFT, reiterou-se que sejam possibilitadas agenda para tratar das recomendações. Por fim, dentre os **Item 7**) os informes gerais, foi informado a realização de evento na Câmara Federal no dia 08 de novembro, dedicado ao tema direitos humanos e diversidade religiosa, organizado conjuntamente com as comissões de direitos humanos da Câmara e Senado, Comissão de Legislação Participativa da Câmara e CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, Comunidade Bahá’i, Iniciativa das Religiões Unidas – URI Brasília e REJU – Rede Ecumênica da Juventude DF. Por fim, ficou expresso o agradecimento ao gabinete do deputado Lira e sua assessora Patrícia Zapponi, pelo espaço cedido. O coordenador indagou aos presentes, se concordam de que esta reunião fique em sessão permanente durante os próximos trinta dias. Os membros que assinarem a lista de presença mas não constam na nominata do início da Ata, concordaram com as deliberações tomadas nesta reunião. A reunião foi encerrada às 18:00 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, pela Secretaria Adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos/SUBDH, lavrei a presente Ata.